



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS TIMÓTEO



PORTARIA NORMATIVA Nº 1/2022 - DCTM (11.63)

Nº do Protocolo: 23062.037608/2022-84

Timóteo-MG, 26 de julho de 2022.

A DIRETORA-ADJUNTA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS TIMÓTEO, SILVÂNIA APARECIDA DE FREITAS SOUZA, matrícula SIAPE 1214839, nomeada por meio da Portaria DIR nº 83 - GDG, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal do CEFET-MG nº 05, de 04 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que todas as avaliações formativas sejam agendadas com, no mínimo, 7 (sete) dias de antecedência.

Art. 2º. Revogar a Resolução nº 01/2012, que trata da mesma matéria.

Art. 3º. Esta portaria normativa entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/07/2022 19:34)
SILVANIA APARECIDA DE FREITAS SOUZA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DCTM (11.63)
Matrícula: 1214839

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: PORTARIA NORMATIVA, data de emissão: 26/07/2022 e o código de verificação: 7c5d704567